



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 54/2019

### **DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA LOCAL PARA O PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.**

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA; Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Equipe Técnica Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

CONSIDERANDO que a composição vigente ainda estabelece como representantes do Departamento de Administração nomes de cidadãos que já não fazem mais parte do quadro de pessoal da administração municipal e,

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de atualização da equipe,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Técnica local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, representando os segmentos que especifica:

<b>NOMES</b>	<b>SEGMENTOS</b>
Flavia Isabel Spósito	Diretoria do Departamento Municipal de Educação
Marli de Fátima Francisco	Equipe Técnica do Dep. Municipal de Educação
Adriana Elisa Darin Pedra	Equipe Técnica do Dep. Municipal de Educação
Andrenilsa Norato Puglieri	Equipe Pedagógica do Dep. Municipal de Educação
Eufrosina Isabel Coletti Traldi	Representante dos Diretores de Escolas
Vera Helena Sossai	Representante dos Professores
Alessandra Mariano Belezi	Representante dos Professores
Carina Badin	Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Renan Henrique Lourenço	Repres. do Quadro Técnico-Administrativo das escolas
Telma Ap. Pareschi Pereira	Representante dos Conselhos Escolares
Rosângela Martins	Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação não serão remunerados, sendo considerados como serviço público relevante,

Art. 3 - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente as Portarias nº 328/2008, de 3 de outubro de 2008 e nº 113/2009, de 11 de fevereiro de 2009.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de fevereiro de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 22/02/2019. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete